



Ministério Público do Estado de Mato Grosso
Procuradoria Geral de Justiça
Colégio de Procuradores de Justiça

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE
JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO**

Aos sete dias do mês de maio do ano de dois mil e quinze, às 09 horas e 15 minutos, na Sala de Reuniões da Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso, situada à Rua 04 s/nº, Centro Político Administrativo, reuniu-se o Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça para sessão ordinária sob presidência do Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça Doutor Paulo Roberto Jorge do Prado, com registro de **presença** dos Procuradores(as) de Justiça, Leonir Colombo, Luiz Eduardo Martins Jacob, Benedito Xavier de Souza Corbelino, Eliana Cícero de Sá Maranhão Ayres, Hélio Fredolino Faust, Siger Tutiya, Paulo Ferreira Rocha, Mara Lígia Pires de Almeida Barreto, José Zuqueti, Élio Américo, Silvana Correa Vianna, Valéria Perassoli Bertholdi, Domingos Sávio de Barros Arruda e, Flávio Cesar Fachone. **Ausências e Justificativas:** Waldemar Rodrigues dos Santos Júnior, Luiz Alberto Esteves Scaloppe(Tribunal de Justiça), Mauro Delfino Cesar, José Basílio Gonçalves (Tribunal de Justiça), João Batista de Almeida (férias), Mauro Viveiros (férias), Dalva Maria de Jesus Almeida(justificado/saúde), Eunice Helena Rodrigues de Barros(férias), Kátia Maria Aguilera Ríspoli(justificado/saúde), Edmilson da Costa Pereira(férias), Naume Denise Nunes Rocha Müller, Vivaldino Ferreira de Oliveira(férias), Astúrio Ferreira da Silva Filho (justificada/saúde), Mª Ângela Veras Gadelha de Souza(justificado/saúde), Gill Rosa Fechtner, José de Medeiros(férias) e, João Augusto Veras Gadelha(férias). Nos termos do art. 34 do Regimento Interno e, insuficiente o número de presentes, o Presidente registrou a ausência de *quorum* e informou prejudicada a instalação da reunião aos presentes e ao Advogado que aguardava o julgamento do Item IV – Dr. Marcos Gattass Pessoa Júnior. As matérias constantes da pauta estão, via da regra regimental, automaticamente incluídas na próxima reunião ordinária ou, se extraordinária, a ser regularmente convocada.Nada mais.

Paulo Roberto Jorge do Prado
Procurador-Geral de Justiça
Presidente do CPJ

Flávio Cesar Fachone
Procurador de Justiça
Secretário do CPJ